



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 462024

Código de validação: FCD170A9C8

Em São Luís-MA, 04 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Aquisição de Mouses e Fontes, por dispensa de licitação.

Senhor Diretor-Geral,

Com o término da garantia de mais de 1.000 (hum mil) computadores, é necessário realizar manutenção para otimizar sua performance (desempenho dos computadores), substituindo seus periféricos (mouses) e sua fonte de alimentação;

Considerando que a última compra de 500 (quinhentos) mouses se deu através do processo 16643/2021, mas que não foram suficientes para atender a demanda de hoje;

Considerando que não há itens em estoque;

Considerando a necessidade de atender a demanda das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA;

Considerando que o objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual;

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmando que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado Catálogo;

Com relação ao Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico pras necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça;

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita de Vossa Excelência



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

a adoção das providências cabíveis para a aquisição de 300 (duzentas) unidades de Mouses e 10 (dez) unidades de Fonte para Mini Desktop Dell, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de **R\$ 34.648,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, com fulcro no Inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 04/03/2024 às 12:30 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL

ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 04/03/2024 às 09:05 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO

TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Março de 2024 às 12:30 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CMTI-462024, Código de Validação: FCD170A9C8.**